



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.248, DE 31 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2.251	COMBUSTÍVEIS		
(336)	339030	Material de Consumo	R\$ 11.600,00
		Subtotal	R\$ 11.600,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL		
(497)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00
12.365.0017.2.492	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
(566)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00
		Subtotal	R\$ 50.000,00
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE – GESTÃO		
18.541.0077.2.515	SETOR DE TRANSPORTES		
(1070)	339030	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
		Subtotal	R\$ 15.000,00
		TOTAL	R\$ 76.600,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.4.	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(375)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.600,00
		Subtotal	R\$ 11.600,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.248, de 31 de Maio de 2.017.

2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL		
(491) 339030	Material de Consumo	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	50.000,00
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
2.12.4.	DPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
15.452.0051.2.519	PAISAGISMO		
(1026) 339030	Material de Consumo	R\$	15.000,00
	Subtotal	R\$	15.000,00
	TOTAL	R\$	76.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de Maio de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 31 de Maio de 2017.